



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

### Resultado do julgamento dos recursos contra classificação final do Processo Seletivo Simplificado PSS-EDITAL nº 001/2017 Professor Adjunto de Educação Básica

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, através da Comissão Organizadora, nomeada pela Portaria nº 152 /2017, nos termos da legislação vigente e das exigências do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS apresentados por candidato inscrito para contratação temporária de Professor Adjunto de Educação Básica.

Em resposta aos recursos interpostos, temos a comunicar:

Interposição de recurso contra CLASSIFICAÇÃO FINAL inscrição nº 74, Tipo 5- Língua Portuguesa - **INDEFERIDO** pelo não acolhimento das razões apresentadas pelo requerente Priscila Rodrigues Carvalho. O critério de desempate que prevalece no caso, de acordo com edital é a “maior idade”, sendo a data de nascimento da candidata inferior à classificada em 7º lugar:

**“6.3 Na hipótese de igualdade de pontos obtidos na prova objetiva, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato aprovado:**  
**a) com idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição no Processo Seletivo Simplificado, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, nos termos do artigo 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.471, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso.**  
**b) o candidato de maior idade;**  
**c) com maior número de pontos na 2ª parte da prova objetiva.**

Mongaguá, 11 de julho de 2017.